

DIÁRIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERATIVA BRASILEIRA

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Proclamação do Governo Provisorio

Condições — O povo, o exército e a armada nacional, em perfeita communição de sentimentos com os nossos concidadãos residentes nas províncias, acabam de decretar a deposição da dynastia imperial e consequentemente a extincção do sistema monarchico representativo.

Como resultado immediato desta revolução nacional, de caracter essencialmente patriótico, acaba de ser instituido um governo provisorio, cuja principal missão é garantir, com a ordem publica, a liberdade e os direitos dos cidadãos.

Para comporem esse governo, enquanto a nação soberana, pelos seus órgãos competentes, não proceder á escolha do governo definitivo, foram nomeados pelo chefe do poder executivo da nação os cidadãos abaixo assignados.

Condições — O governo provisorio, simples agente temporario da soberania nacional, é o governo da paz, da liberdade, da fraternidade e da ordem.

No uso das attribuições e facultades extraordinarias de que se acha investido pela defesa da integridade da patria e da ordem publica, o governo provisorio, por todos os meios ao seu alcance, promette e garante a todos os habitantes do Brazil, nacionaes e estrangeiros, a segurança da vida e da propriedade, o respeito aos direitos individuais e politicos, salvas, quanto a estes, as limitações exigidas pelo bem da patria e pela legitima defesa do governo proclamado pelo povo, pelo exército, pela armada nacional.

Condições — As funcções da justiça ordinaria, bem como as funcções da administração civil e militar, continuarão a ser exercidas pelos órgãos até aqui existentes, com relação aos actos na plenitude dos seus effectos; com relação ás pessoas, respeitadas as vantagens e os direitos adquiridos por cada funcionario.

Fica, porém, abolida, desde já, a vitaliciedade do senado e bem assim abolido o conselho de estado. Fica dissolvida a camara dos deputados.

Condições — O governo provisorio reconhece e acata todos os compromissos nacionaes contraídos durante o regimen anterior, os tratados substanciaes com as potencias estrangeiras, a divida publica externa e interna, os contractos vigentes e mais obrigações legalmente estatuidas.

Marechal *Manoel Deodoro da Fonseca*, chefe do governo provisorio.

Aristides da Silveira Lobo, ministro do interior.

Ruy Barbosa, ministro da fazenda e interinamente da justiça.

Tenente-coronel *Benjamin Constant Botelho de Magalhães*, ministro da guerra.

Chefe de esquadra *Eduardo Wandenkolk*, ministro da marinha.

Quintino Bocayua, ministro das relações exteriores e interinamente da agricultura, commercio e obras publicas.

O marechal *Manoel Deodoro da Fonseca*, chefe do Governo Provisorio constituído pelo Exército e Armada, em nome da Nação, resolve nomear para o cargo de ministro e secretario de estado dos negocios do interior o bacharel *Aristides da Silveira Lobo*.

Sala das sessões do Governo Provisorio em 15 de novembro de 1889. — Marechal *Manoel Deodoro da Fonseca*.

O marechal *Manoel Deodoro da Fonseca*, chefe do Governo Prov. pelo Exército e Armada, em nome da Nação, resolve nomear para o cargo de ministro das relações exteriores e interinamente da agricultura, commercio e obras publicas *Quintino Bocayua*.

Sala das sessões do Governo Provisorio em 15 de novembro de 1889. — Marechal *Manoel Deodoro da Fonseca*.

O marechal *Manoel Deodoro da Fonseca*, chefe do Governo Provisorio constituído pelo Exército e Armada, em nome da Nação, resolve nomear para o cargo de ministro e secretario de estado dos negocios da guerra o tenente-coronel *Benjamin Constant Botelho de Magalhães*.

Sala das sessões do Governo Provisorio em 15 de novembro de 1889. — Marechal *Manoel Deodoro da Fonseca*.

O marechal *Manoel Deodoro da Fonseca*, chefe do Governo Provisorio constituído pelo Exército e Armada, em nome da Nação, resolve nomear o chefe de divisão *Eduardo Wandenkolk* para o cargo de ministro e secretario de estado dos negocios da marinha.

Sala das sessões do Governo Provisorio em 15 de novembro de 1889. — Marechal *Manoel Deodoro da Fonseca*.

O marechal *Manoel Deodoro da Fonseca*, chefe do Governo Provisorio constituído pelo Exército e Armada, em nome da Nação, resolve nomear para o cargo de ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e interinamente da justiça o bacharel *Ruy Barbosa*.

Sala das sessões do Governo Provisorio em 15 de novembro de 1889. — Marechal *Manoel Deodoro da Fonseca*.

O marechal *Manoel Deodoro da Fonseca*, chefe do Governo Provisorio constituído pelo Exército e Armada, em nome da Nação, resolve nomear para o cargo de ministro e secretario de estado dos negocios da justiça o bacharel *Manoel Ferraz de Campos Salles*.

Sala das sessões do Governo Provisorio em 15 de novembro de 1889. — Marechal *Manoel Deodoro da Fonseca*.

O marechal *Manoel Deodoro da Fonseca*, chefe do Governo Provisorio constituído pelo Exército e Armada, em nome da Nação, resolve nomear para o cargo de ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas o engenheiro *Demetrio Ribeiro*.

Sala das sessões do Governo Provisorio em 15 de novembro de 1889. — Marechal *Manoel Deodoro da Fonseca*.

O marechal *Manoel Deodoro da Fonseca*, chefe do Governo Provisorio constituído pelo Exército e Armada, em nome da Nação, resolve nomear para o cargo de governador do estado de Minas Geraes o bacharel *João Cosme de Paula Lima*.

Sala das sessões do Governo Provisorio em 15 de novembro de 1889. — Marechal *Manoel Deodoro da Fonseca*.

O marechal *Manoel Deodoro da Fonseca*, chefe do Governo Provisorio constituído pelo Exército e Armada, em nome da Nação, resolve nomear para o cargo de governador do estado da Bahia o bacharel *Manoel Victorino Pereira*.

Sala das sessões do Governo Provisorio em 15 de novembro de 1889. — Marechal *Manoel Deodoro da Fonseca*.

O marechal *Manoel Deodoro da Fonseca*, chefe do Governo Provisorio constituído pelo Exército e Armada, em nome da Nação, resolve nomear para o cargo de governador do estado de Pernambuco o bacharel *João Baptist*.

Sala das sessões do Governo Provisorio em 15 de novembro de 1889. — Marechal *Manoel Deodoro da Fonseca*.

O marechal *Manoel Deodoro da Fonseca*, chefe do Governo Provisorio constituído pelo Exército e Armada, em nome da Nação, resolve nomear para o cargo de governador do estado do Rio de Janeiro o bacharel *João Baptist*.

Sala das sessões do Governo Provisorio em 15 de novembro de 1889. — Marechal *Manoel Deodoro da Fonseca*.

O marechal *Manoel Deodoro da Fonseca*, chefe do Governo Provisorio constituído pelo Exército e Armada, em nome da Nação, resolve nomear para o cargo de governador do estado do Rio Grande do Sul o bacharel *João Baptist*.

Sala das sessões do Governo Provisorio em 15 de novembro de 1889. — Marechal *Manoel Deodoro da Fonseca*.

O marechal *Manoel Deodoro da Fonseca*, chefe do Governo Provisorio constituído pelo Exército e Armada, em nome da Nação, resolve nomear para o cargo de governador do estado de São Paulo o bacharel *João Baptist*.

Sala das sessões do Governo Provisorio em 15 de novembro de 1889. — Marechal *Manoel Deodoro da Fonseca*.

O marechal *Manoel Deodoro da Fonseca*, chefe do Governo Provisorio constituído pelo Exército e Armada, em nome da Nação, resolve nomear para o cargo de director do Banco da Republica o bacharel *João Baptist*.

Sala das sessões do Governo Provisorio em 15 de novembro de 1889. — Marechal *Manoel Deodoro da Fonseca*.

O marechal *Manoel Deodoro da Fonseca*, chefe do Governo Provisorio constituído pelo Exército e Armada, em nome da Nação, resolve nomear para o cargo de director do Banco da Republica o bacharel *João Baptist*.

Sala das sessões do Governo Provisorio em 15 de novembro de 1889. — Marechal *Manoel Deodoro da Fonseca*.

O marechal *Manoel Deodoro da Fonseca*, chefe do Governo Provisorio constituído pelo Exército e Armada, em nome da Nação, resolve nomear para o cargo de director do Banco da Republica o bacharel *João Baptist*.

Sala das sessões do Governo Provisorio em 15 de novembro de 1889. — Marechal *Manoel Deodoro da Fonseca*.

O marechal *Manoel Deodoro da Fonseca*, chefe do Governo Provisorio constituído pelo Exército e Armada, em nome da Nação, resolve nomear para o cargo de director do Banco da Republica o bacharel *João Baptist*.

Sala das sessões do Governo Provisorio em 15 de novembro de 1889. — Marechal *Manoel Deodoro da Fonseca*.

O marechal *Manoel Deodoro da Fonseca*, chefe do Governo Provisorio constituído pelo Exército e Armada, em nome da Nação, resolve nomear para o cargo de director do Banco da Republica o bacharel *João Baptist*.